



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 433

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

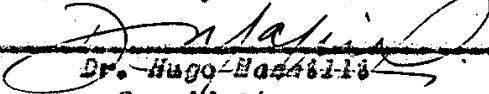
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$21.552,80 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) destinado a correr aos seguintes pagamentos:

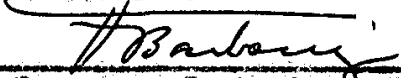
a OSVALDO MOREIRA, substituto do Tesoureiro, nas suas férias, em 1958 (diferença de vencimentos).....	Cr\$ 816,00
a ARLINDO AUGUSTO PEREIRA: pela substituição do Fiscal Lourival de Araujo, nas suas férias de 1958-20 dias - (portaria 163).....	8.033,00
substituição do fiscal Lourival de Araujo, por 3 meses de licença prêmio (P.164).....	13.650,00
a RAPHAEL MARQUES PISA, substituição do fiscal do Distrito de Barrânia, em 1958, férias de 20 dias (P.179)..	2.133,20
A Fernando Mendes, substituição de 20 dias de férias, do zelador do cemitério, em 1958.....	2.180,00
<b>Total.....</b>	<b>21.552,80</b>

Artigo 2º- O presente crédito especial de Cr\$21.552,80, será coberto com os recursos provenientes do ex-cesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 1959.

  
 \_\_\_\_\_  
 Dr. Hugo Hastilla  
 Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 Francisco Barboni  
 1º Secretário